



**INDICAÇÃO Nº IND 2023/2019**

**(Do Senhor Deputado Leandro Grass)**

L I D O  
Em. 13/08/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural a criação de Feira Orgânica permanente na região do Sol Nascente.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição, sugerir à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural a criação de Feira Orgânica permanente na região do Sol Nascente.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por escopo a criação de uma feira permanente, para venda de produtos orgânicos, na região do Sol Nascente. Com efeito, trata-se de medida oportuna e conveniente, haja vista a necessidade de mudança nos hábitos alimentares da população do Distrito Federal.

Além disso, a criação da feira permite o incremento do comércio local e da agricultura de orgânicos, movimentando o pequeno produtor e a comunidade local, facilitando a aquisição de excelentes produtos e melhorando a alimentação da população local, que possui alta demanda por tais produtos.

Diante do exposto e, por se tratar de justo pleito, solicito aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**  
**Rede Sustentabilidade**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 2023/2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA - OPAR/2019 - 10453  
R 111 13266



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                         |

Em 12/08/2019 16:12

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Snd N° 2023 / 2019  
Folha N° 02